

PORTARIA Nº 0674/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 168/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/09//2025 À 28/09/2026	
FORNECEDOR: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	
GESTOR DE CONTRATO - SGP	
Izabella Sant'Anna Siqueira - Matrícula: 111356	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lucas Falcão de Oliveira - Matrícula: 330833	Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento Matrícula: 120209
CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/09//2025 À 16/09/2026	
FORNECEDOR: A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL DO CANCER	
Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Welton Martins Ribeiro - Matrícula: 353553	Stephanie Sommerfeld de Lara - Matrícula: 353620

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)